

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n. °05 Lavras do Sul.

Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267
e-mail: aj.pmls@lavrasdosul.rs.gov.br
CEP: 97390-000

Assessoria Jurídica

Que foram designados os fiscais do processo conforme Portaria FMHHTC nº 18/2023 e declaração de ciência de fls. 129/130, e Portaria nº 102/2023 (fl. 133) e declaração de ciência de fl. 131 pelo Poder Executivo.

Que foi juntada na fl. 134 a Portaria nº 247/2022 que designou a Comissão de Licitações.

Da análise do Edital (fls. 136/139), consta a descrição do objeto da contratação e dos serviços prestados, descrição da documentação de habilitação e penalidades.

Quanto as Minuta do Contrato (Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – CNPJ 92.702.067/0001-96 para cessão da folha de pagamento, e Banrisul Soluções em Pagamentos S/A – CNPJ 92.934.215/0001-06 – cartão alimentação e cartão BanriCard programas sociais), está em conformidade com o disposto no artigo 55 da Lei de Licitações, eis que, verificando seu conteúdo, estão presentes todas as cláusulas necessárias a todo contrato administrativo.

Que foram juntados nas fls. 10/74 os documentos de habilitação da empresa BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A — CNPJ 92.702.067/0001-96, e nas fls. 75/114 os documentos de habilitação da empresa BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S/A — CNPJ 92.934.215/0001-06, ambas habilitadas, conforme Ata emitida pela ComLic, juntada na fl. 145.

Pelo exposto, opina-se pela homologação das contratações do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A — CNPJ 92.702.067/0001-96, para cessão onerosa da folha de pagamento, e do BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S/A — CNPJ 92.934.215/0001-06 para fornecimento dos cartões benefícios e alimentação devendo ser observadas as publicações legais inerentes à espécie.

É o parecer.

Lavras do Sul - RS, 27 de março de 2023.

Guilherme Poixeira Bulcão Assessor Jurídico